



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER 19/2023

Senhor Presidente,

Esta comissão acima específica informa que após análise ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2023, não encontrou nenhum vício e constatou a inexistência de quaisquer irregularidades no bojo do mesmo, ao tempo em que esta comissão aprova o referido requerimento por 03(três) votos a favor e 0(zero) votos contra. Em, assim sendo, emitimos o PARECER favorável ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 02 de junho 2023.

Célia Santos de Souza

Presidente

Suelliton Matos Monteiro

Relator

Gilvânio Santana Silva

Membro